



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 12 de Março de 2019.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana nº 745, Bairro Pereque, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

OBS: O Horário de atendimento é das 08h00min às 14h00min.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
168	MICAELA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
169	MARI ANGELA LIPOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
170	TATIANE REGINA CIOTTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
171	FRANCIELE ELISABETE CARDOZO CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
172	MARISE BAUKAT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
173	ANDREIA WEINRICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
174	JANAINA APARECIDA KANTOVISCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20	MARCOS PAULO CARDOSO DOMINGOS	PROFESSOR DE ARTE-NÃO HABILITADO
21	KASSIANA BERTOLINI ALVIM SARACHI	PROFESSOR DE ARTE-NÃO HABILITADO
05	SUELEN BERNARDO GUCKERT	FONOAUDIÓLOGO
56	ADRIANA MACIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO-HABILITADO
57	MARGARETH DE ABREU	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO-HABILITADO

58	ADRIANA DE DEUS DA SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO-HABILITADO
----	-------------------------------------	---

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN